



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 504/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, a servidora Renata Vieira Batista dos Santos Camargo, matrícula funcional nº 2009-0, sendo usufruída em dois períodos de 15 (quinze) dias de 15 a 29 de julho de 2019, e 15 (quinze) dias de 02 a 16 de janeiro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE MAIO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde